

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□ / □□ / □□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

17 de Julho de 2006. — A Presidente da Direcção da Associação Augusto Gil, *Marília Dulce Coelho Pires Morgado Raimundo*.

1000305411

GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.	Comissão de Abertura de Concurso
Endereço	Código postal
Rua do Monte dos Burgos, 12	4250-309
Localidade/Cidade	País
Porto	Portugal
Telefone	Fax
228339300	228339310
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
geral@gopcmp-em.pt	

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Conjunto Habitacional Fontainhas I, II, III — 2.ª fase.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Conclusão da construção de vários edifícios e execução de arranjos exteriores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua de São Dionísio e Rua de São Vitor, Porto.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
 Objecto **4****5****2****1****1****0****0****0****2** □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
 principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso é de 2 000 000 de euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias **2****4****0** a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a prestar pelo adjudicatário será de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal do Porto e do Instituto Nacional da Habitação. A empreitada segue os regimes de preço global e série de preços, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se os agrupamentos de entidades, sem que entre elas exista qualquer relação jurídica de associação, desde que todas as empresas satisfaçam as disposições fixadas nos documentos do concurso para a empreitada a contratar.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Para efeitos de admissão ao concurso, os concorrentes deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Serem titulares de alvará de construção contendo a autorização seguinte: 4.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor da proposta;
 b) Serem titulares de alvará de construção contendo a autorização seguinte: 9.ª subcategoria da 2.ª categoria e 1.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, correspondentes cada uma às classes dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão preencher os requisitos previstos nos artigos 54.º, 55.º, 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e restantes documentos para tanto exigidos no programa de concurso e caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A capacidade económica e financeira dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no programa de concurso e caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A capacidade técnica dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no programa de concurso e caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 Preço — 60%;
 2 Valia técnica da proposta — 30%;
 3 Prazo — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção **1****6** / **1****0** / **2****0****0****6**

Custo: 423,50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou cheque à ordem da Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

27 / 10 / 2006

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

18 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público poderá assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes e seus representantes quando devidamente credenciados, com limite de duas pessoas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 30 / 10 / 2006

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: sede da Gestão de Obras Públicas, E. M.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

7 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vitorino Ferreira*.
1000305479

PAVILHÃO DO ARADE, CONGRESSOS ESPECTÁCULOS E ANIMAÇÃO DO ARADE, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
 Pavilhão do Arade, Congressos Espectáculos e Animação do Arade, S. A.
 Endereço postal:
 Pavilhão Desportivo Municipal Jacinto Correia, Rua de Jacinto Correia.
 Localidade:
 Lagoa — Algarve.
 Código postal:
 8400-000.
 País:
 Portugal.
 Pontos de contacto:
 Pavilhão Desportivo Municipal Jacinto Correia, Rua de Jacinto Correia, 8400 Lagoa — Algarve — Portugal.
 À atenção de:
 José Carlos Parreiro.
 Telefone:
 282424660.
 Fax:
 282481246.
 Correio electrónico:
 info@pavilhao-arade.com
 Endereços internet
 Endereço geral da entidade adjudicante:
 www.pavilhao-arade.com
 Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».
 Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».
 As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade accionária de capitais maioritariamente públicos.
 Outro: sociedade accionária de capitais maioritariamente públicos.
 A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
 Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Cessão de exploração do Pavilhão do Arade, Congressos, Espectáculos e Animação do Arade, S. A.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 26.

Principal local de execução: Pavilhão do Arade, Sítio da Passagem, 8400 Lagoa.

Código NUTS: PT150.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Exercício das actividades de realização de investimentos, dinamização e gestão de infra-estruturas turísticas e comerciais e a promoção de congressos, seminários, conferências, serviços similares, espectáculos e eventos culturais, feiras e exposições, outros.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 92320000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor entre 180 000 e 1 000 000.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 84 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantia do cumprimento das obrigações assumidas será exigida ao adjudicatário a prestação de caução de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Consórcio em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

- Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
- Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no n.º 3 do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

- Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração;
- Cópia das declarações anuais de IRC, acompanhadas do respectivo anexo A, ou IRS, acompanhadas do respectivo anexo I, relativas aos anos 2003, 2004 e 2005,